

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 087/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, o período restante (quatorze dias) das Férias, concedidas através da Portaria nº 082 de 01 de agosto de 2024 ao Servidor Efetivo MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA, devendo retornar ao serviço em 12/08/2024.

Art. 2º O período de Férias usufruído foi de 06/08/2024 à 11/08/2024, restando ainda 14 (quatorze) dias para serem concedidos ao Servidor.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 08 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA Presidente Jornal Pravio des Compas

Edição nº 347K felha 43

Data: 09 108 12024